Lei nº 374, de 12 de novembro de 2004

Dispõe sobre denominação de rua, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas, nesta cidade:

I. no *Jardim Yoneaki Murakami:*

a) **Rua Apparecida Maria de Jesus (Aparecidinha Pimenta),** a atual Rua J;
b) **Rua Edgard Vieira de Azevedo,** a atual Rua K; e
c) **Rua Edgard Vieira de Azevedo Filho,** a atual Rua L.

II. nos *Jardins Oliveira Reis, Yoneaki Murakami e Santos Dumont:*

Avenida Ancião Alfredo de Souza, a atual Avenida Marginal, à esquerda do Ribeirão Boi Pintado.

III. no *Jardim São Pedro II:*

a) **Rua Adhemar Rodrigues de Oliveira,** a atual Rua I e Rua São Paulo, entre as ruas Floriano Peixoto e Araguaia;
b) **Rua José Petrechi,** a atual Rua 2;
c) **Avenida Coronel Pedro Anjo,** a atual Rua 3;
d) **Rua José Joaquim Magalhães (Zé da Bela)**, a atual Rua 4;
e) **Rua Dona Olga Vieira de Castro,** a atual Rua 6;
f) **Rua Caingangues,** a atual Rua 8; e
g) **Rua Guaranis,** a atual Rua 10.

IV. no *Jardim Santo Ângelo:*

a) **Rua Dr. Ariel Ferreira do Amaral e Silva**, a atual Rua 3;
b) **Rua Escritor Árgus Cirino,** a atual Rua 4; e
c) **Rua Deputado Paraílio Borba,** a atual rua 6.

V. no *Residencial Egea:*

a) **Rua André Cintra de Souza,** a atual Rua 1; e

b) **Rua Cícero Ferreira Dias,** a atual Rua 2.

VI. na *Vila São Cristóvão:*

Rua Joaquim Cândido Moreira da Cunha, a atual Estrada Municipal (rua) Santa Rosa.

VII. no *Parque do Pavão*:

Rua Vereador Joaquim Pinto Damasceno, a atual Rua 2.

VIII. no *Jardim Alphaville:*

Rua Dr. Alberto de Macedo Galdo, a atual Rua 3.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 12 de novembro de 2004.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

evo-flm